



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1662, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011446/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de **doutor**, curso concluído em **10 de abril de 2019**, a **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753121, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme Nota Técnica nº 13/2019-ME e Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS